Dossiê da emenda Pix 202429240021

Plano de ação 09032024-071850 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Stefano Aguiar
Beneficiário	MUNICIPIO DE CALDAS (MG)
Município / IBGE	- / 3110301
População (IBGE)	14666
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO DISTRITO DE LARANJEIRAS DE CALDAS - MG.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202429240021 de Stefano Aguiar

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB001349

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-02 - R$ 299.985,16 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA RUA SÃO VICENTE DE PAULA, BAIRRO SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.

Fornecedor: P3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA (30481169000171)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é pavimentação de vias no distrito de Laranjeiras de Caldas (Ruas Cecília Cândida de Oliveira e Benedita Joaquina de Oliveiras Freitas), enquanto o contrato trata de reforma de campo de futebol na Rua São Vicente de Paula, bairro Santa Cruz, em Caldas/MG. Os logradouros, o bairro e a natureza da obra não coincidem. O valor do contrato (R$ 299.985,16) é próximo ao valor repassado (R$ 300.000,00), mas a proximidade de valor isolada não comprova vínculo com a emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda Pix.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18625129000150/2026/6

[pncp_contrato] 2026-08-27 - R$ 200.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ da Rua Dr. Bernardo da Veiga, no Município de Caldas/MG.

Fornecedor: R. P. CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA (19507426000164)

Análise: O documento não corresponde ao objeto declarado da emenda. A emenda descreve pavimentação de vias no Distrito de Laranjeiras de Caldas/MG, incluindo as Ruas Cecília Cândida de Oliveira e Benedita Joaquina de Oliveiras Freitas, enquanto o contrato trata de recapeamento asfáltico em CBUQ da Rua Dr. Bernardo da Veiga, no Município de Caldas/MG. Não há menção às ruas nem ao distrito da emenda no texto. O valor do contrato (R$ 200.000,00) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Há indício de divergência entre o objeto e o valor, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja parte da execução da emenda. O documento não deve ser usado como evidência de execução do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18625129000150/2026/2

[pncp_contrato] 2025-09-30 - R$ 264.500,00 - confiança 75% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO PARA A VIA QUE LIGA CALDAS A POCINHO DO RIO VERDE, NO MUNICÍPIO DE CALDAS - MG, CONFORME CONVÊNIO FEDERAL Nº 965341/2024 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Fornecedor: R. P. CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA (19507426000164)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é pavimentação de vias no distrito de Laranjeiras de Caldas (ruas Cecília Cândida de Oliveira e Benedita Joaquina de Oliveiras Freitas, zona urbana), enquanto o documento trata de recapeamento da via que liga Caldas a Pocinho do Rio Verde, vinculado a convênio federal nº 965341/2024. Os locais, o tipo de serviço e o instrumento de repasse não coincidem, e o valor do contrato (R$ 264.500,00) difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18625129000150/2025/3

[pncp_contrato] 2025-07-25 - R$ 317.999,53 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUCAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA PARA A TRAVESSA RIO VERDE, MORRO DA BARREIRA, CALDAS/MG, CONFORME CONVENIO FEDERAL 911423/2021.

Fornecedor: R. P. CONSTRUBASE MOGI GUACU LTDA (19507426000164)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de pavimentação de vias no Distrito de Laranjeiras de Caldas/MG (Ruas Cecília Cândida de Oliveira e Benedita Joaquina de Oliveiras Freitas), enquanto o contrato trata de pavimentação asfáltica da Travessa Rio Verde, Morro da Barreira, Caldas/MG, vinculado ao Convênio Federal 911423/2021. Os logradouros e localidades não coincidem, e o documento não menciona a emenda Pix. O valor do contrato (R$ 317.999,53) difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; a mesma tipologia de obra e o município são os únicos pontos em comum.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18625129000150/2025/1

[pncp_contrato] 2025-10-02 - R$ 583.989,99 - confiança 30% (não conta como evidência; método: ia)

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PARA A VIA DE ACESSO PRINCIPAL AO DISTRITO DE SÃO PEDRO, CONFORME CONVÊNIO FEDERAL N º 950464/2023 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Fornecedor: CONSPAVI ENGENHARIA LTDA (50741574000199)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda refere-se à pavimentação de vias no Distrito de Laranjeiras de Caldas - MG (Ruas Cecília Cândida de Oliveira e Benedita Joaquina de Oliveiras Freitas), enquanto o documento trata de pavimentação da via de acesso principal ao Distrito de São Pedro, vinculada a convênio federal diverso. Os distritos e o convênio citados não coincidem, e o valor do documento (R$ 583.989,99) difere do valor repassado pela emenda (R$ 300.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda Pix; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18625129000150/2025/5

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71850/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71850/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71850/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202429240021

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.